



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

ATA Nº 28 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário, realizada no dia 26 de novembro de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta
2 minutos, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº
4 29/2013/CUn, com a presença dos conselheiros Lúcia Helena Martins Pacheco, Roselane
5 Fátima Campos, Joana Maria Pedro, Jamil Assreuy Filho, Edison da Rosa, José Carlos Fiad
6 Padilha, Aimê Rachel Magenta Magalhães, Sônia Gonçalves Carobrez, Antônio de Pádua
7 Carobrez, Nestor Manoel Habkost, Ademir Valdir dos Santos, Sérgio Fernando Torres de
8 Freitas, Valdir Rosa Correia, Nilton da Silva Branco, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Luiz
9 Henrique Urquart de Cademartori, Felício Wessling Margotti, Maria Lúcia Barbosa de
10 Vasconcellos, Edison Roberto de Souza, Paulo Pinheiro Machado, Sônia Weidner Maluf,
11 Kátia Maheirie, Elisete Dahmer Pfitscher, Sebastião Roberto Soares, Edson Roberto de Pieri,
12 Gregório Jean Varvakis Rados, Carlos Eduardo Pinheiro, Rogério da Silva Nunes, William
13 Barbosa Vianna, José Leomar Todesco, Roberto Caldas de Andrade Pinto, Marisa Brascher
14 Basilio Medeiros, Verena Wiggers, Andréia Barbieri Zanluchi, Luiz Gonzaga Coelho,
15 Antonio Gabriel Santana Martins, Helena Olinda Dalri, Hélio Rodak de Quadros Junior,
16 Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, Daniel Dambrowski, Ricardo José Valdameri, Rosana
17 Maria Prazeres, Luciano Antonio Agnes, Paulo Fernando Liedtke, Bruna Veiga de Moraes,
18 Carla de Avellar Lopes, Tainam Marinho Pessoto, Jonatan Sernajotto Urbano de Moraes,
19 Giovanni Simon Machado, Isaac Kofi Medeiros, Davi Machado Perez e Suelen Cristine
20 Fruneaux, sob a presidência da professora Roselane Neckel, reitora da Universidade Federal
21 de Santa Catarina. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os conselheiros
22 presentes e deu por aberta a sessão. Ato contínuo, justificou a ausência dos conselheiros
23 Helton Ricardo Ouriques, Tânia Beatriz Creczynski Pasa, Luiz Guilherme Antonacci
24 Guglielmo, Kelly Samara da Silva e Cíntia de La Rocha Freitas. Na sequência, procedeu ao
25 ato de posse: do professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, suplente do professor
26 Nilton da Silva Branco, para representar o Centro de Ciências Físicas e Matemáticas no
27 Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 3 de outubro de 2014; dos acadêmicos
28 Tainam Marinho Pessoto e Jonatan Sernajotto Urbano de Moraes, titular e suplente, Bruna
29 Veiga de Moraes e Carla de Avellar Lopes, titular e suplente, Giovanni Simon Machado e
30 Bia Borges, titular e suplente, e Isaac Kofi Medeiros, titular, para representarem o corpo
31 discente no Conselho Universitário, com mandato a expirar-se em 25 de novembro de 2014.
32 Na sequência, a presidenta submeteu à apreciação a ordem do dia. Em discussão, a
33 conselheira Roselane Fátima Campos solicitou inversão entre os pontos três e sete da pauta,
34 visto que este se tratava apenas da solicitação de alterações a serem realizadas na Resolução
35 Normativa nº 34/CUn/2013, para que fosse possível a publicação de edital de concurso para
36 docentes o mais breve possível. Não havendo outras manifestações, passou-se ao regime de
37 votação e o Conselho Universitário aprovou por unanimidade a ordem do dia, incluindo a

38 solicitação de inversão. Na sequência, a presidenta consultou à plenária sobre a possibilidade
39 de participação com direito a voz do discente Mateus Stallivieri da Costa, procedendo à
40 leitura de documento encaminhado pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE), o qual
41 justificava a solicitação, que foi aprovada por maioria. Ato contínuo, informou que havia
42 outras solicitações de participação para o item quatro da pauta, entretanto sugeriu que
43 consultaria a plenária somente no momento da discussão do ponto citado. A proposição foi
44 aprovada por unanimidade. Em seguida, a presidenta deu continuidade à sessão com a
45 apreciação dos seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação das atas da sessão extraordinária**
46 **realizada em 3 de setembro de 2013 e da sessão extraordinária realizada em 5 de**
47 **setembro de 2013.** O conselheiro Paulo Pinheiro Machado pediu a palavra e solicitou a
48 retirada desse item de pauta, visto que não havia sido possível realizar a leitura das atas em
49 tempo hábil. A solicitação de retirada dos documentos foi aprovada por unanimidade. **2.**
50 **Processo nº 23080.067058/2013-19 (Anexo Processo nº 23080.056409/2013-66) –**
51 **Apreciação da proposta do Calendário Acadêmico de 2014 e solicitação da**
52 **Coordenadoria do Curso de graduação em Engenharia de Materiais.** A presidenta passou
53 a palavra à relatora, conselheira Elisete Dahmer Pfitscher, que informou que havia realizado
54 uma inclusão ao seu parecer, procedendo, na sequência, à leitura do trecho que seria incluído:
55 alterações de datas exclusivamente para o *campus* de Joinville e anexação aos autos da
56 proposta construída pelos servidores técnico-administrativos em Educação localizados na
57 secretaria integrada do curso de Direito da UFSC, apresentada na sessão anterior. Em
58 discussão, a conselheira Roselane Fátima Campos informou que, após estudo preliminar
59 realizado pelo diretor do Departamento de Administração Escolar (DAE) junto à
60 Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação
61 (SeTIC), concluiu-se que era inviável promover as alterações solicitadas para o período de
62 matrículas seguinte. A conselheira propôs a manutenção do calendário conforme apresentado
63 e a posterior criação de um grupo de trabalho, com a participação da conselheira Helena
64 Olinda Dalri, do diretor do DAE e demais servidores técnico-administrativos em Educação
65 interessados, para estudo do documento e envio ao Conselho Universitário de uma proposta
66 de alteração para o segundo semestre de 2014. O conselheiro Antonio Gabriel Santana
67 Martins ressaltou os problemas advindos de procedimentos adotados nos períodos de
68 matrícula, tendo em vista infringirem, segundo ele, a Resolução nº 17/CUn/1997, já que
69 outras instâncias concediam matrículas sem competência para tal procedimento e que cabia
70 somente ao presidente do colegiado do curso essa função. A conselheira Roselane Fátima
71 Campos disse que realmente havia alguns equívocos entre os papéis das chefias de
72 departamentos e coordenadorias de cursos, explicando que a terceira etapa de matrícula era de
73 responsabilidade das coordenadorias. Em seguida, a conselheira Helena Olinda Dalri solicitou
74 que fossem retificadas as datas destinadas à etapa de ajuste excepcional, visto que o final do
75 período não estava agendado em dias úteis. Esclareceu, ainda, que a proposta constante no
76 documento apresentado sugeria a realização de dois períodos para a etapa de ajuste
77 excepcional de matrícula, em que a maior parte do período deveria ser destinada ao ajuste por
78 parte de alunos do curso de origem, ficando um saldo de dias para as outras demandas.
79 Colocou, por fim, que a responsabilidade dessas vagas deveria ficar a cargo da coordenadoria
80 de curso. A conselheira Roselane Fátima Campos ratificou a necessidade de discussão com a
81 SeTIC e demais setores envolvidos, visto que isso implicaria algum tipo de bloqueio no
82 sistema, bem como teria que haver um respaldo legal, nesse caso, com alteração da Resolução
83 nº 17/CUn/1997. Com a palavra, a relatora, conselheira Elisete Dahmer Pfitscher, ressaltou a
84 urgência em se aprovar o calendário acadêmico para 2014 e afirmou que poderia participar do
85 grupo de trabalho proposto. Por fim, sugeriu que o documento apresentado fosse também
86 anexado aos autos. O conselheiro Rogério da Silva Nunes solicitou que o Conselho

87 Universitário exigisse que o encaminhamento do calendário fosse realizado através da Câmara
88 de Graduação, assim como as suas alterações. Em seguida, a conselheira Roselane Fátima
89 Campos solicitou esclarecimentos quanto ao entendimento do procedimento administrativo
90 em relação ao encaminhamento do processo e à definição do requerente. Em resposta, o
91 conselheiro Rogério da Silva Nunes esclareceu que o requerente deveria encaminhar o
92 processo previamente à Câmara de Graduação e esta, por sua vez, após aprovação,
93 encaminhá-lo-ia ao Conselho Universitário. Por haver consenso em relação a essa questão, a
94 conselheira Roselane Fátima Campos ratificou as correções que seriam realizadas no
95 calendário acadêmico: o período de ajuste excepcional de matrícula ficaria definido para os
96 dias 17 a 25 de março de 2014; far-se-ia a correção solicitada da redação referente ao início
97 do internato médico do Curso de Graduação em Medicina. Em relação aos dias da copa,
98 explicou que, no calendário, constavam três datas prováveis, com dispensa de atividade letiva
99 e não de dia letivo. Solicitou, ainda, que o conselho deixasse pré-autorizado que a
100 Administração Central pudesse proceder da mesma forma, conforme mencionado
101 anteriormente, caso houvesse mais jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014.
102 Quanto à última observação, a relatora, conselheira Elisete Dahmer Pfitscher, esclareceu que
103 essa informação já se encontrava em seu parecer, procedendo à releitura do trecho. Em
104 seguida, o conselheiro Carlos Eduardo Pinheiro ratificou a necessidade de inclusão de uma
105 observação para o processo de revalidação de diplomas estrangeiros no caso da Medicina,
106 conforme explicado na sessão anterior, tendo em vista a adesão ao programa “Revalida”. Em
107 resposta, a relatora informou que a correção já havia sido incluída. Logo após, a presidenta
108 passou ao regime de votação o Parecer nº 46/2013/CUn, da relatora Elisete Dahmer Pfitscher,
109 pela aprovação do Calendário Acadêmico referente ao ano letivo de 2014, o qual foi aprovado
110 por unanimidade pelo Conselho Universitário. Ficou acordado, ainda, que as questões
111 apontadas no documento apresentado pela conselheira Helena Olinda Dalri seriam discutidas,
112 encaminhadas para a Câmara de Graduação e posteriormente retornariam ao Conselho
113 Universitário para apreciação. **3. Processo nº 23080.041668/2013-92 – Apreciação da**
114 **solicitação de alteração da Resolução Normativa nº 34/CUn, de 17 de setembro de 2013,**
115 **que estabelece as normas para o ingresso na carreira do magistério superior da**
116 **Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta consultou à plenária sobre a
117 possibilidade de participação do professor Adir Valdemar Garcia, diretor do Departamento de
118 Ensino da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), naquele ponto de pauta. A solicitação foi
119 aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a palavra à relatora, conselheira Sônia
120 Gonçalves Carobrez, a qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável às alterações
121 propostas pela PROGRAD, com recomendações. Após discussão, a presidenta passou ao
122 regime de votação, e o Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº
123 47/2013/CUn, conforme alterações descritas a seguir. Os incisos I e V do artigo 7º passaram a
124 vigorar com a seguinte redação: “I – a área e, caso necessário, a subárea e/ou áreas e/ou
125 subáreas afins, de conhecimento do concurso, nominadas na solicitação; [...] V – as titulações
126 exigidas para a posse no cargo, devidamente explicitadas no edital”. O artigo 16 passou a
127 vigorar com a seguinte redação: “O processo de sorteio de vagas reservadas a pessoas com
128 deficiência, previsto na presente Resolução Normativa, será realizado publicamente pelo pró-
129 reitor de Graduação ou pessoa por ele designada, em data, hora e local divulgados com, no
130 mínimo, um dia de antecedência da publicação do edital, no Boletim Oficial e no *site* da
131 Universidade Federal de Santa Catarina”. O artigo 50 passou a vigorar com a seguinte
132 redação: “A prova escrita será dissertativa e em língua portuguesa, ficando a critério do
133 departamento se será constituída de duas questões elaboradas previamente ou de dois pontos
134 do conteúdo programático sorteados publicamente”. O § 2º do artigo 71 passou a vigorar com
135 a seguinte redação: “Para efeitos de registro e avaliação, a apresentação oral do projeto de

136 atividades acadêmicas e do memorial descritivo será gravada em áudio e vídeo, sob
137 responsabilidade da UFSC, estando o candidato impedido de efetuar a gravação por meios
138 próprios”. O § 1º do artigo 77 passou a vigorar com a seguinte redação: “Serão considerados
139 os títulos pertinentes à área e/ou subárea de conhecimento e/ou áreas e/ou subáreas afins
140 definidas para o concurso no edital, expedidos até a data da entrega ou que se encontrem no
141 prelo”. O inciso III do artigo 78 passou a vigorar com a seguinte redação: “grupo de trabalhos
142 científicos, artísticos e culturais e realizações profissionais na área e/ou subárea e/ou áreas
143 e/ou subáreas afins definidas no edital do concurso”. O texto que antecede a tabela de títulos
144 acadêmicos do Anexo A passou a vigorar com a seguinte redação: “Será considerado
145 unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área ou
146 subárea ou áreas ou subáreas afins do concurso definidas no edital”. **4. Processo nº**
147 **23080.063873/2013-17 – Apreciação da renovação do credenciamento da Fundação de**
148 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) e da Avaliação de Desempenho**
149 **dessa Fundação referente ao exercício de 2012.** A presidenta consultou à plenária sobre a
150 possibilidade de participação, nesse ponto de pauta, com direito a voz, dos seguintes
151 acadêmicos: Paula Vieira Parreiras Gomes, Gabriela Santetti, Lucas de Oliveira, Victor
152 Wolfgang, Matheus Garcia, Artur Gomes de Souza, Mariano Moura e Kauê Hahn. Em
153 discussão, após manifestações favoráveis e contrárias à participação dos acadêmicos e diante
154 das proposições do conselheiro Paulo Fernando Liedtke, de que pelo menos um acadêmico
155 falasse em nome do grupo, do conselheiro William Barbosa Vianna, de participação sem
156 direito a voz, e da conselheira Aimê Rachel Magenta Magalhães, de não participação, a
157 presidenta passou ao regime de votação a proposição de participação com direito a voz de
158 somente um participante contra a proposição de não participação. Em votação, o Conselho
159 Universitário rejeitou por maioria a solicitação de participação na sessão. Em seguida, a
160 presidenta passou a palavra ao relator de vista, conselheiro Daniel Dambrowski, o qual
161 procedeu à leitura de seu parecer, contrário à renovação de credenciamento da FAPEU,
162 recomendando a criação de um grupo de trabalho paritário entre as três categorias para a
163 criação e/ou divulgação de uma normatização interna a respeito da categorização dos projetos,
164 em relação à utilização do sigilo. Com a palavra, a presidenta indagou ao relator, conselheiro
165 Sérgio Fernando Torres de Freitas, sobre a solicitação de retirada dos itens “a” e “b” de seu
166 parecer. O conselheiro respondeu que já havia concordado com a retirada do item “a” na
167 sessão anterior e informou que manteria o restante do parecer. Disse ainda que entendia que a
168 fundação cumpria a legislação e que havia considerado aspectos legais na elaboração de seu
169 parecer. O conselheiro também afirmou discordar de alguns apontamentos feitos no parecer
170 de vista, pois, segundo ele, havia um equívoco na compreensão de algumas questões, como
171 em relação ao sistema de informação, sigilo e carga horária. O conselheiro Tainam Marinho
172 Pessoto disse que a questão do sigilo em relação às informações deveria ser melhor
173 esclarecida. Em seguida, a presidenta passou a palavra ao professor Carlos Antonio Oliveira
174 Vieira, chefe de Gabinete, para que esclarecesse como haviam sido definidos os critérios de
175 transparência e para falar brevemente sobre uma resolução normativa referente aos
176 procedimentos em relação ao uso do sistema informatizado para registro centralizado de
177 rendimentos, que seria encaminhada para consulta pública. Com a palavra, o professor Carlos
178 Antonio Oliveira Vieira explicou os critérios estabelecidos para categorização de documentos
179 como reservados ou sigilosos, de acordo com a Lei da Transparência, colocando que era de
180 competência somente da reitora a classificação dos documentos como sigilosos. Informou
181 ainda que apenas três tipos de documentos haviam sido categorizados como sigilosos e relatou
182 como estava sendo realizado esse trabalho nos demais setores. Na sequência, a presidenta
183 informou que os processos apresentavam manifestações dos membros das equipes dos
184 projetos e de seus coordenadores, em que declaravam que não receberiam acima do teto

185 permitido, bem como informavam a carga horária de trabalho a ser utilizada no projeto. Disse
186 ainda que existia um parecer da Procuradoria Federal da UFSC referente à organização dos
187 processos principalmente em relação à carga horária destes. O conselheiro Hélio Rodak de
188 Quadros Junior falou sobre a dificuldade de consultar a página eletrônica da FAPEU, visto
189 que, segundo ele, há uma lentidão no carregamento da página, bem como informações
190 incoerentes. O conselheiro William Barbosa Vianna falou sobre a necessidade da integração
191 dos projetos com a graduação, ressaltando que deveria haver um controle das atividades
192 exercidas pelos docentes no sentido de ampliar o acesso aos editais de pesquisa e inovação a
193 todos os docentes. O conselheiro Paulo Fernando Liedtke sugeriu que a proposta feita no
194 parecer do conselheiro Daniel Dambrowski, de constituição de um grupo de trabalho com o
195 objetivo de rever a recategorização dos projetos sigilosos, fosse também incorporada ao grupo
196 que iria revisar a própria normatização em relação às fundações. O conselheiro Paulo Pinheiro
197 Machado destacou que, na nova resolução sobre fundações, deveriam ser definidos os
198 critérios de sigilo e quem fiscalizaria os projetos. Por fim, sugeriu o atendimento da
199 solicitação da FAPEU de um prazo de sessenta dias para realização dos ajustes solicitados.
200 Entretanto, destacou que a questão mencionada anteriormente (critérios de sigilo) deveria ser
201 definida de forma mais precisa. O conselheiro Antonio Gabriel Santana Martins destacou
202 pontos na legislação os quais as fundações deveriam cumprir, bem como as obrigações do
203 conselho no que diz respeito à análise do credenciamento. Por fim, solicitou que a votação
204 fosse realizada de forma nominal. Após mais algumas manifestações, passou-se ao regime de
205 votação a solicitação de votação nominal, a qual foi aprovada por ampla maioria pelo
206 Conselho Universitário. Na sequência, passou-se ao regime de votação nominal.
207 Manifestaram-se favoráveis ao Parecer nº 44/2013/CUn do relator Sérgio Fernando Torres de
208 Freitas os conselheiros Felício Wessling Margotti, Isaac Kofi Medeiros, Nilton da Silva
209 Branco, Aimê Rachel Magenta Magalhães, José Carlos Fiad Padilha, Sônia Gonçalves
210 Carobrez, Elisete Dahmer Pfitscher, Verena Wiggers, Rogério da Silva Nunes, Luiz Gonzaga
211 Coelho, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Sebastião Roberto Soares, Sérgio Fernando Torres
212 de Freitas, Valdir Rosa Correia, Antônio de Pádua Carobrez, Gregório Jean Varvakis Rados,
213 Roberto Caldas de Andrade Pinto, Marisa Brascher Basilio Medeiros, Carlos Eduardo
214 Pinheiro, Maria Lúcia Barbosa de Vasconcellos, Paulo Pinheiro Machado, Joana Maria Pedro,
215 Jamil Assreuy Filho, Edison Roberto de Souza, Lúcia Helena Martins Pacheco e Roselane
216 Neckel. Manifestaram-se favoráveis ao Parecer nº 45/2013/CUn do relator de vista, Daniel
217 Dambrowski, os conselheiros Elaine Jussara Tomazzoni Tavares, Luciano Antonio Agnes,
218 Bruna Veiga de Moraes, Daniel Dambrowski, Antonio Gabriel Santana Martins, Giovanni
219 Simon Machado, Tainam Marinho Pessoto, Rosana Maria Prazeres, Davi Machado Perez,
220 Ademir Valdir dos Santos, William Barbosa Vianna e Nestor Manoel Habkost. Dessa forma,
221 o Conselho Universitário aprovou por maioria o Parecer nº 44/2013/CUn do relator,
222 conselheiro Sérgio Fernando Torres de Freitas, pela renovação do credenciamento da FAPEU,
223 bem como a avaliação de desempenho referente ao exercício de 2012. Em seguida, o
224 Conselho Universitário aprovou por unanimidade os seguintes encaminhamentos: 1)
225 solicitação à FAPEU do atendimento, no prazo de sessenta dias, dos encaminhamentos feitos
226 pelo relator de vista, para posterior retorno ao Conselho Universitário para análise; e 2)
227 constituição de um grupo de trabalho para encaminhamento de discussões sobre fundações,
228 envolvendo inclusive a comunidade universitária, bem como abordando as questões dos
229 limites da visibilidade, sigilo e transparência que envolvia a relação das fundações com a
230 Universidade. Logo após, devido ao adiantado da hora, a presidenta agradeceu a presença de
231 todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale,
232 secretária-executiva dos Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se
233 aprovada, será assinada pela senhora presidenta e pelos demais conselheiros, estando a

234 gravação integral da sessão à disposição em meio digital. Florianópolis, 26 de novembro de
235 2013.